



PORTARIA Nº 107/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP nº 342/2026, de 15 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO**, lotado na Secretaria de Segurança do Município - SESP, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais) acrescida de 25% que corresponde a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor final de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar do evento de lançamento do Programa Integrado de Segurança Pública - PISP, do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza/Ce, oportunidade onde o município de Juazeiro do Norte receberá a doação de 04 (quatro) viaturas para sua Guarda Municipal, dessa forma, o referido servidor representará o Chefe do Executivo quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 21 de maio de 2026, encerrando-se em 23 de maio de 2026.

Art. 2º – O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS